

**RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL PROPPG Nº 11/2024 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PROJETOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À PESQUISA, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO**

SIAPE	PARECER/JUSTIFICATIVA CONFORME EDITAL
1368034	<b>Indeferimento</b> do recurso (3:3)*. Parecer do avaliador 1: o plano de trabalho cita atividades a serem realizadas em Porto Seguro sem informar um cronograma definido que justifique a solicitação de diárias. Parecer do avaliador 2: As informações no projeto de pesquisa e plano de trabalho são generalistas, sem definição precisa sobre local e programação para coleta de dados. Parecer do avaliador 3: Justificativas generalizadas. Não apresentar detalhamento do uso do recurso e relação direta com à execução do projeto/plano de trabalho. Além disso, o plano de trabalho explicita apenas Porto Seguro. Portanto, a indicação de diárias para outras localidades é incoerente com o plano de trabalho.
3078469	<b>Deferimento</b> do recurso (2:3)*. Parecer do avaliador 1: o plano de trabalho cita atividades a serem realizadas em Porto Seguro (PNM Recife de Fora) e Caravelas (PNM de Abrolhos) o que justifica a concessão de diárias inteiras. Parecer do avaliador 2: conforme o plano de trabalho, a coleta de dados está prevista para ocorrer em Porto Seguro, o que não exige pernoite fora da sede. Embora o recurso mencione a possibilidade de coleta de dados em Caravelas, essa localidade não foi mencionada no plano de trabalho e projeto apresentados, o que justifica a manutenção do valor autorizado apenas para meia-diária. Parecer do avaliador 3: O plano de trabalho explicita as localidades das atividades de pesquisa fora da sede.
1962065	<b>Indeferimento</b> do recurso (3:3)*. Parecer do avaliador 1: não está explícito no plano de trabalho nem no projeto quais são os itens que serão adquiridos com o recurso solicitado, portanto, sem justificativa clara e detalhada para a solicitação do recurso. Parecer do avaliador 2: Docente justifica que o recurso solicitado para a elaboração do jogo de memória e do kit de fantoches está previsto no plano de trabalho. No entanto, ao revisar o plano de trabalho e o projeto detalhado, observa-se que há apenas uma menção geral à elaboração de material pedagógico, sem especificação clara ou detalhamento explícito dos itens necessários. Essa descrição genérica está em conformidade com os itens 2.3 e 2.5, não cita e justifica adequadamente a solicitação para os materiais mencionados. Parecer do avaliador 3: O item “jogo da memória” e “kit fantoches” não atende ao 2.3 alínea “b” e 2.5 deste edital. A justificativa deve apresentar coerência explícita entre os itens solicitados e a execução do projeto e plano(s) de trabalho.
1932539	<b>Deferimento</b> do recurso (3:3)*. Parecer do avaliador 1: o pesquisador especifica no projeto que as coletas serão realizadas fora da sede, nos municípios de Jucuruçu e Prado. Parecer do avaliador 2: Tanto no projeto, quanto no plano de trabalho fazem menção a coleta realizada no Rio que corta duas cidades específicas, sendo possível aplicar as diárias completas. Parecer do avaliador 3: O projeto especifica que as coletas serão realizadas em Jucuruçu e Prado.

**GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO**

1993763	<b>Indeferimento</b> do recurso (3:3)*. Parecer do avaliador 1: o pesquisador não especifica de forma clara e detalhada como se dará o uso das diárias para as coletas. Parecer do avaliador 2: No projeto e no plano de trabalho, não há clareza quanto às etapas de coleta de dados, como a descrição da programação, os locais de coleta, ou a forma como será realizada. As estratégias de coleta utilizando drones e a definição dos locais de coleta são mencionadas apenas no recurso. Para validação da proposta de auxílio financeiro, fica evidente que essas informações devem estar previamente detalhadas tanto no projeto quanto no plano de trabalho, conforme os dispositivos estabelecidos no edital vigente. Parecer do avaliador 3: O item “diárias” não atende ao item 2.3 alínea “b” e 2.5 deste edital, a justificativa deve apresentar coerência explícita entre os itens solicitados e a execução do projeto e plano(s) de trabalho.
1721006	<b>Deferimento</b> do recurso (2:3)*. Parecer do avaliador 1: o pesquisador especifica que as atividades de coleta acontecerão fora da sede. Parecer do avaliador 2: Ao consultar o projeto detalhado e o plano de trabalho, não foi possível identificar a estruturação clara da campanha/observações/coleta de dados. No recurso, o pesquisador menciona campanhas de observação realizadas em três dias consecutivos, porém essa informação não está explicitamente descrita nos documentos analisados. Parecer do avaliador 3: O plano de trabalho explicita a localidade das atividades de pesquisa fora da sede.

\* Obs: Entre parênteses consta a quantidade de pareceres favoráveis/desfavoráveis em relação aos 3 avaliadores que compõem a Comissão de Avaliação dos Recursos, p.ex. **Deferimento** do recurso (2:3), indica que 2 avaliadores emitiram pareceres favoráveis e 1 avaliador emitiu parecer desfavorável; **Indeferimento** do recurso (3:3), indica que os 3 avaliadores emitiram pareceres desfavoráveis.

Itabuna, 07 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS AO EDITAL PROPPG 11/2024  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Emitido em 07/10/2024

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 5286/2024 - CFP (11.01.21.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 20:57 )

EZEQUIEL BATISTA DO NASCIMENTO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CFS (11.01.07.01)

Matrícula: ###675#3

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 20:33 )

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CFCAf (11.01.05.02)

Matrícula: ###561#3

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 20:31 )

THIAGO MAFRA BATISTA

CHEFE - TITULAR

SEINFRAPESQ (11.01.21.01.01)

Matrícula: ###742#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **5286**, ano: **2024**,  
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **07/10/2024** e o código de verificação: **fefcde5ab1**